



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 290, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 10 (dez) dias a licença para tratamento de saúde concedida à Deputada **Professora Janad Valcari**, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, de conformidade com o Requerimento nº 154/2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de março de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente